



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

**LEI Nº 17.373**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Dispõe sobre o orçamento do Município de São Carlos para o exercício de 2015.**

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

## **CAPÍTULO I**

### **DO ORÇAMENTO FISCAL**

#### **Seção I**

##### **Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita orçamentária é estimada, na forma dos anexos desta Lei, em R\$ 699.208.168,76 (seiscentos e noventa e nove milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**Art. 3º** A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, conforme estimativa constante do seguinte desdobramento:

<b>Especificação</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receitas Tributárias, Imobiliárias, de Serviços e Transferências	643.396.825,01
Outras Receitas Correntes	48.902.879,52
Receitas de Serviços - Intra-Orçamentárias	229.569,01
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>692.529.273,54</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Crédito	12.083.448,22
Alienação de Bens	56.000,00
Amortização da dívida do SAAE	1.027.372,20
Transferências de Capital	44.544.674,80
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>57.711.495,22</b>
(-) Dedução Receita p/Formação do FUNDEB	49.932.600,00
(-) Dedução da Receita - Tarifa Social/Santa Casa/Instituições Assistenciais/SAAE	1.100.000,00
<b>Total das Receitas da Administração Direta e Indireta</b>	<b>699.208.168,76</b>



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

## **Seção II**

### **Da Fixação de Despesa**

**Art. 4º** A despesa do Município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 699.208.168,76 (seiscentos e noventa e nove milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

**Art. 5º** A despesa fixada fica assim desdobrada:

#### **I - Por Categoria Econômica:**

<b>Especificação</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>1 - Administração Direta</b>	
Despesas Correntes	486.128.222,64
Despesas de Capital	67.818.988,20
Reserva de Contingência	202.450,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>554.149.660,84</b>
<b>2 - Administração Indireta</b>	
Despesas Correntes	111.546.657,92
Despesas de Capital	33.511.850,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>145.058.507,92</b>
<b>3 - Administração Direta e Indireta</b>	
Despesas Correntes	597.674.880,56
Despesas de Capital	101.330.838,20
Reserva de Contingência	202.450,00
<b>Total da Administração Direta e Indireta</b>	<b>699.208.168,76</b>

#### **II - Por Órgãos de Governo:**

<b>Especificação</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>1 - Administração Direta</b>	
Gabinete do Prefeito	462.283,17
Coordenadoria de Artes e Cultura	1.668.400,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	760.000,00
Coordenadoria de Orçamento Participativo e Relações Governo - Comunidade	41.000,00
Procuradoria Geral do Município	184.400,00
Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude	1.807.400,00
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	75.734.380,10
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	12.764.833,14



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# Câmara Municipal de São Carlos

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

<b>Especificação</b>	<b>Total (R\$)</b>
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	8.047.106,77
Secretaria Municipal de Comunicação	5.920.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia	640.000,00
Secretaria Municipal de Educação	133.794.605,27
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.076.712,00
Secretaria Municipal de Fazenda	1.787.318,00
Secretaria Municipal de Governo	10.825.255,00
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	1.612.800,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	37.489.947,29
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1.212.820,40
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	31.154.700,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	1.357.300,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	24.183.080,73
Secretaria Municipal de Saúde	175.713.001,97
Encargos Gerais do Município	24.912.317,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>554.149.660,84</b>
<b>2 - Administração Indireta</b>	
Câmara Municipal	17.977.000,00
Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB	5.741.140,00
Fundação Educacional São Carlos - FESC	5.791.467,92
Fundação Pró-Memória de São Carlos	2.810.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	112.738.900,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>145.058.507,92</b>
<b>Total do Município</b>	<b>699.208.168,76</b>

### III - Por Funções:

<b>Especificação</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
01 - Legislativa	17.977.000,00
02 - Judiciária	184.400,00
04 - Administração	118.453.891,42
06 - Segurança Pública	1.184.200,00
08 - Assistência Social	9.854.506,77
10 - Saúde	175.713.001,97



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

<b>Especificação</b>	<b>TOTAL (RS)</b>
11 - Trabalho	1.257.100,00
12 - Educação	134.010.592,15
13 - Cultura	1.668.400,00
15 - Urbanismo	90.729.428,02
17 - Saneamento	106.775.900,00
18 - Gestão Ambiental	1.958.700,00
20 - Agricultura	13.264.333,14
22 - Indústria	135.780,00
23 - Comércio e Serviços	504.220,00
27 - Desporto e Lazer	2.076.712,00
28 - Encargos Especiais	23.257.553,29
99 - Reserva de Contingência	202.450,00
<b>Total do Município</b>	<b>699.208.168,76</b>

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art.43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares de até dez por cento da despesa total fixada no art. 4º desta Lei.

**Art. 7º** Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo art. 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

**I** - órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

**II**- categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



São Carlos  
Capital do Conhecimento

# **Câmara Municipal de São Carlos**

Rua 7 de Setembro, 2.078 - Centro - CEP 13560-180 - São Carlos - SP

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de dezembro de 2014.



**PAULO ALTOMANI**  
Prefeito Municipal



**CLAUDIO DI SALVO**  
Secretário Municipal de Governo

**Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se**